

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CURVELO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 014/2023**

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA  
PARA A 14ª CONFERÊNCIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
CURVELO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e de acordo com a aprovação na reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2023, registrada em Ata nº 392 e,

Considerando a Resolução CEAS Nº 797, de 17 de março de 2023, que estabelece orientações gerais para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social no Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes conselheiros para compor a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, cujo tema central é: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!”:

- I - Cláudia Emanuélle Lopes de Moura;
- II - Claudiney Gonçalves de Souza;
- III - Shirlene Pereira Gomes Santiago;
- IV - Ana Paula de Oliveira Silva;
- V - Mayara dos Santos Gondim Guimarães;
- VI - Núbia Aparecida Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de maio de 2023.

***CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA***

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS

**Publicado por:**  
Vanessa de Castro Miranda  
**Código Identificador:**1714CEA0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/06/2023. Edição 3528

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>